

**LEI Nº 3.492/2016, DE 07 DE ABRIL DE 2016.**

Autoriza o Poder Executivo a conceder um **abono salarial aos Agentes de Saúde do EACS e ESF**, indica recursos e dá outras providências.

SIDNEI ECKERT, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** É o Poder Executivo autorizado a conceder um **abono salarial** para um grupo de 23 (vinte e três) **Agentes Comunitários de Saúde do EACS e ESF**, em atividades no exercício de 2014, no valor individual de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), já deduzidos os encargos sociais, conforme Convênios firmados entre o Município e o Ministério da Saúde.

Parágrafo Único. Serão beneficiadas as Agentes de Saúde que estiveram em efetivo exercício no ano de 2015 e com cadastro no CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, conforme relação em anexo.

**Art. 2º** O abono salarial, de que trata o artigo 1º desta Lei, resulta de um repasse do Governo Estadual como forma de incentivo aos Agentes Comunitários de Saúde, para o cumprimento das Metas estabelecidas pelo EACS e ESF, em consonância com o Plano de Trabalho da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 3º** O benefício do abono salarial será pago diretamente aos executores dos mencionados Programas, em uma única parcela, creditando-se o respectivo valor na folha de pagamento do servidor.

**Art. 4º** Para cobertura das despesas criadas pela presente Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional até o limite da despesa mencionada, com a classificação e utilização dos recursos de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 07 de abril de 2016.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data Supra

**SIDNEI ECKERT**  
Prefeito Municipal

**LUISE NOS**  
Secretária de Administração

## ANEXO I

### AGENTES COMUNITÁRIAS DE SAÚDE

NOME	DATA DE ADMISSÃO
Márcia Andreia de Oliveira	11/07/2011
Marilena Manfroi	15/12/2003
Silvia Jaqueline Martins	15/12/2003
Tais Gatti	05/01/2015
Carla Regina de Souza	03/02/2014
Lucia Maria Hartmann	02/01/2007
Ivete Regiana Fuchs	15/02/2012
Patricia Graff Bruxel	15/07/2015
Denise Schroer	01/08/2007
Rosecleri Recziegel Majolo	17/12/2003
Marines Camini Costa	06/02/2012
Mirta Maria W Theves	15/04/2013
Elisangela Maria Gerhardt	11/02/2008
Sonia Maria Seibel Loch	02/01/2007
Solange Frohlich	17/03/2015
Helena Zanotelli Kapler	07/03/2005
Maiara Herberts	01/04/2014
Aneci Lenhardt Rockenbach	10/07/2006
Maria Ines Scheid	02/01/2007
Marines Maciel	15/12/2003
Leidiane de Paula Oliveira Miranda	05/01/2015
Juliana Cristina Da Silva	02/01/2007
Luane Vivian de Oliveira Miranda	10/08/2015